



PORTARIA Nº 31 DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e termos do procedimento administrativo eletrônico nº 159/2024,

RESOLVE

Conceder licença a servidora **REJANE MARLI RENTO DA SILVA**, matrícula 2.464, Agente Comunitário de Saúde, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 12 (doze) dias, com validade a contar de 08/01/2024.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 19 de janeiro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito





MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000
FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO
05482851538D4A72A45C8BB5FD52BEB4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/05482851538D4A72A45C8BB5FD52BEB4>